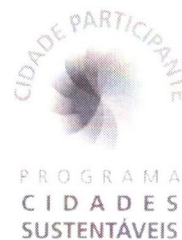




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9104, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Jane Cristina Eloi Tuici, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID, designada Chefe do Ambulatório de Especialidades, FG2, Nível ID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2017 a 03/04/2018, que serão gozados no período de 05/11/2018 a 24/11/2018.

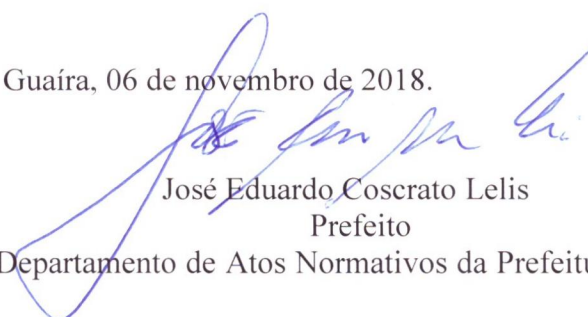
Art. 2º A servidora Rosalba Neri Mendes, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2016 a 20/12/2017, que serão gozados no período de 12/11/2018 a 01/12/2018.

Art. 3º A servidora Sonia Cristina de Souza Pereira, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2015 a 03/04/2016, que serão gozados no período de 12/11/2018 a 11/12/2018.

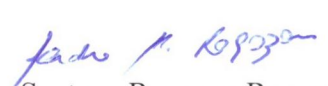
Art. 4º A servidora Viviane Cristina Vilela Luchese, Farmacêutico, Padrão 19, Nível IB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2016 a 16/03/2017, que serão gozados no período de 12/11/2018 a 11/12/2018.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de novembro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos